

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2021

APRESENTAÇÃO.....	2
1. OBJETIVO E ESCOPO.....	2
2. DA ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA	2
2.1- ELEMENTOS DE CONTEÚDO	3
a) Elemento de conteúdo: Mensagem do dirigente máximo	3
b) Elemento de conteúdo: Visão geral organizacional e ambiente externo	3
c) Elemento de conteúdo: Riscos, oportunidades e perspectivas	4
d) Elemento de conteúdo: Governança, estratégia e desempenho	4
e) Elemento de conteúdo: Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	5
f) Elemento de conteúdo: Anexos, apêndices e links	5
2.2 - PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO	6
a) Foco estratégico e no cidadão	6
b) Conectividade da informação	6
c) Relações com as partes interessadas	6
d) Materialidade.....	6
e) Concisão	7
f) Confiabilidade e completude.....	7
g) Coerência e comparabilidade	7
h) Clareza.....	7
i) Tempestividade	7
j) Transparência.....	8
3. DA CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS	8
4. DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.....	14
5. CONCLUSÃO	14

APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna - órgão auxiliar do Sistema de Controle Interno - é a unidade responsável pela atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria e tem como finalidades adicionar valor ao Instituto e auxiliá-lo a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Dentre as suas atribuições, a auditoria interna examina e emite parecer sobre a prestação de contas anual do IFFluminense, em cumprimento ao art. 15, § 6º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 e nos termos do Capítulo IV da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

1. OBJETIVO E ESCOPO

O objetivo deste Parecer é apresentar a opinião geral da Auditoria Interna sobre a prestação de contas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, referente ao exercício de 2021, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT.

O escopo é expressar manifestação sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pelo IFFluminense para fornecer segurança razoável quanto:

- I – à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II – à conformidade legal dos atos administrativos;
- III – ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV – ao atingimento dos objetivos operacionais.

2. DA ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

A prestação de contas é composta pela divulgação e publicação de diversas informações, conforme prevê o art. 7º da DN TCU nº 187/2020 e o art. 8º da IN TCU nº 84/2020. A organização e a verificação da devida publicação dos links de acesso cabem ao correspondente ministério ou órgão equivalente, conforme dispõe o §1º do art. 7º, da DN TCU nº 187/2020.

Destacamos que, relativamente ao exercício 2021, o IFFluminense integra a relação de Unidades Prestadoras de Contas (UPC) obrigadas a publicar, até o dia 31/03/2022, seu Relatório de Gestão na sessão de “transparência e prestação de contas” do sítio eletrônico do IFFluminense. Esse prazo foi prorrogado pelo TCU para 30/04/2022.

As análises aqui consignadas se limitaram à verificação da conformidade do Relatório de Gestão – Exercício 2021, que se constitui como uma das peças que integram a prestação de contas, não abrangendo as demais informações que a compõem.

De acordo com o art. 8º da Decisão Normativa TCU nº 187/2020, o relatório de gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC), na forma de relato integrado, será elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo II e deverá atender às finalidades e disposições previstas no art. 3º e aos princípios contidos no art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020. Assim, o Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2021 foi avaliado com base nos seguintes critérios:

- [Instrução Normativa TCU nº 84-2020](#): Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020;
- [Decisão Normativa TCU 187/2020](#): dispõe sobre a lista de unidades prestadoras de contas em relação ao exercício de 2020 e sobre regras complementares para o relatório de gestão e outros itens da prestação de contas.

Ainda, utilizou-se como material de apoio para subsidiar as análises:

- [Relatório de Gestão – Guia para elaboração na forma de Relato Integrado – 2020](#): publicação do TCU que traz orientações para a elaboração do Relatório de Gestão pelas unidades prestadoras de contas a partir do exercício de 2020.

A seguir, apresenta-se o resumo das análises e conclusões obtidas.

2.1- ELEMENTOS DE CONTEÚDO

a) Elemento de conteúdo: Mensagem do dirigente máximo

A mensagem contém apresentação dos principais resultados alcançados, em forma de tabelas e gráficos (IFF em números), porém, o mesmo não se observou em relação ao resultado do grau de alcance das metas fixadas, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, que apesar de informado no texto (72,54%), não consta em forma de infográfico. Contempla, ainda, o reconhecimento do dirigente máximo quanto a sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão.

b) Elemento de conteúdo: Visão geral organizacional e ambiente externo

O Relatório contém a identificação do IFFluminense, sua missão, visão, valores, bem como as circunstâncias em que atua. Contempla também as principais normas direcionadoras de sua atuação,

com links de acesso respectivos, bem como, o organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança. Exibe o modelo de negócios do IFFluminense, proporcionando compreensão abrangente da visão geral organizacional, embora não contemple os impactos.

Também não apresenta a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas.

Embora abordado parcialmente na “Mensagem do Dirigente Máximo”, a relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pelo IFFluminense, isto é, o conjunto de variáveis ou fatores significativos externos (nacionais e internacionais) que impactaram a gestão e afetaram a capacidade do IFFluminense de gerar valor em curto, médio e longo prazos, não foi contextualizado no capítulo "Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo".

c) Elemento de conteúdo: Riscos, oportunidades e perspectivas

No Relatório consta o link de acesso aos riscos até então identificados pela gestão, que podem afetar a capacidade do IFFluminense alcançar seus objetivos, com a probabilidade e o impacto, caso venham a se materializar, bem como as respectivas medidas de controle.

Foram identificadas também as principais oportunidades que podem aumentar a capacidade do Instituto atingir seus objetivos. Já as ações para aproveitá-las estão contidas no Plano Estratégico, cujo link de acesso foi disponibilizado no Relatório.

As fontes específicas de riscos e oportunidades que afetam a capacidade do IFFluminense gerar valor em curto, médio e longo prazo foram identificadas a partir de uma matriz SWOT, que evidenciou, no Relatório, a análise das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.

d) Elemento de conteúdo: Governança, estratégia e desempenho

Instado a descrever sobre como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo, o IFFluminense se restringiu à análise dos resultados relacionados ao índice de governança e gestão públicas (iGG) do TCU, sem elencar, no entanto, as medidas adotadas em relação a tais indicadores, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário.

Em se tratando de descrever como o IFFluminense considera as necessidades e expectativas da sociedade e das partes interessadas da organização na definição da estratégia, da gestão de riscos e da supervisão da gestão, apenas em relação aos resultados do ensino e na extensão, cultura e esporte, vislumbrou-se, respectivamente, a participação da comunidade acadêmica nos processos de reformulação da Regulamentação Didático-Pedagógica (RDP) e na criação de grupos de trabalho

na área de esportes.

Informações sobre objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual, com a indicação dos resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados foram apresentadas de forma esparsa. Contudo, não se observou a vinculação dos objetivos estratégicos ao PNE (Plano Nacional de Educação) e ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

Também não foram identificados os planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados. O relatório apresentou tão-somente os projetos estratégicos com etapas executadas em 2021, com os respectivos responsáveis e vinculação aos objetivos estratégicos.

Foram apresentados os resultados das principais áreas de atuação do IFFluminense, relacionados ao Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Assistência Estudantil. No entanto, deixou de agregar a contribuição da Fundação Pró-IFF vinculada ao Instituto na composição do valor gerado pelo IFFluminense. Não foram apresentados, ainda, os "Principais Desafios e Ações futuras para a Assistência Estudantil" como feito para as outras áreas.

As principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pelo IFFluminense para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos também foram relatadas.

e) Elemento de conteúdo: Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Foram apresentadas as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, que dão suporte às informações sobre o desempenho do IFFluminense no período, bem como a evolução da situação financeira contábil no exercício de referência e em comparação com o último exercício. Também houve indicação de local ou endereço eletrônico em que a execução orçamentária e financeira está publicada e/ou pode ser acessada em sua íntegra.

Por outro lado, não foram apresentadas informações quanto à existência/inexistência de determinações dos órgãos de controle públicos relacionados às informações orçamentárias, financeiras e contábeis tampouco medidas adotadas em relação à eventuais apontamentos.

f) Elemento de conteúdo: Anexos, apêndices e links

Houve a indicação de links, nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para

documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pelo IFFluminense.

2.2 - PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO

a) Foco estratégico e no cidadão

Os objetivos estratégicos estão claramente indicados no Relatório, apresentando a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade. Foi demonstrado alinhamento entre a missão do IFFluminense, os objetivos estratégicos e os grandes processos e atividades da organização. No entanto, os objetivos estratégicos do exercício não foram contextualizados em um quadro de geração de valor de curto, médio e longo prazo, o que impactou na visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos.

Há uma demonstração de que os custos previstos são justificados pelo valor a ser gerado com o alcance dos objetivos estratégicos.

b) Conectividade da informação

As informações mostram uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos. Os objetivos estratégicos estão claramente desdobrados em objetivos operacionais e também associados aos grandes processos, projetos e atividades, ressaltando-se que há link de acesso ao Plano Estratégico, que contém a associação dos objetivos estratégicos aos respectivos processos, projetos e atividades.

c) Relações com as partes interessadas

No relatório foram apresentadas ações direcionadas à identificação das partes interessadas e de suas necessidades, mencionadas inclusive nos objetivos estratégicos do Instituto. Também foram informados instrumentos ou indicadores de avaliação da satisfação das partes interessadas e de como eles retroalimentam a estratégia, bem como, a maneira de como o IFFluminense avalia o valor gerado em relação à sua missão e ao valor e sustentabilidade da própria organização.

d) Materialidade

As informações apresentadas estão situadas ou são agregadas numa mesma faixa de materialidade ou então em algumas faixas relevantes com a estrutura organizacional.

É possível identificar os principais processos, produtos e os principais recursos do IFFluminense que contribuem para seu resultado geral e de que forma eles contribuem para o valor gerado e o resultado geral.

e) Concisão

O texto do Relatório é suficiente para a compreensão da mensagem, com links para informações complementares. A disposição do texto facilita a leitura e os infográficos estão situados em pontos adequados do conteúdo. A quantidade e o volume das informações apresentadas diretamente no relatório de gestão estão em volume adequado e sem excessos ou itens por demais detalhados.

f) Confiabilidade e completude

A estrutura organizacional constante do Relatório apresenta o todo da gestão, identificando as suas partes e como se conectam. No entanto, a partir da visão do todo da gestão, não há uma explicação de quais as partes principais que serão mais detalhadas no Relatório.

O relatório também não possui uma explicação/introdução do todo de seu conteúdo que facilite a compreensão de suas partes e de como estão encadeadas. O sumário nos permite apenas ter uma visão ampliada e macro do trabalho, identificando quais temas serão abordados ali.

Contudo, há informações de como podem ser obtidos dados completos e mais detalhados da gestão que não estão apresentados especificamente no relatório.

g) Coerência e comparabilidade

Os objetivos estratégicos e suas metas possuem contextualização com contexto externo, ameaças e oportunidades. Os resultados alcançados também estão contextualizados no cenário externo e nos resultados de outras organizações do mesmo setor ou ramo de negócio. Entretanto, os resultados alcançados no exercício não foram comparados com os de outros exercícios. Já os custos e os recursos alocados são comparados com os exercícios anteriores.

h) Clareza

O relatório possui uma estrutura clara e objetiva, com linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em um relatório facilmente compreensível. A sequência de informações é logicamente adequada e alinhada com a estrutura do RI.

i) Tempestividade

Apesar da compreensão das informações demandadas para o relatório ocorrer de modo fácil e rápido, nem todas as informações estavam disponíveis em tempo hábil à elaboração do relatório de gestão. Alguns conteúdos não foram publicados em razão de atraso no encaminhamento das informações. Não obstante, o escopo proposto para o relatório de gestão contribuiu para a tempestividade em sua elaboração.

j) Transparência

As atividades e os resultados do IFFluminense, bem como, as demais informações contidas no relatório são adequadas e compreensíveis para o público em geral. O relatório indica, ainda, o porquê de as informações apresentadas terem sido as escolhidas para constar no documento.

O relatório é facilmente encontrado e foi devidamente divulgado interna e externamente.

A análise detalhada, bem como as recomendações/sugestões sobre os elementos de conteúdo e sobre os princípios encontram-se consignadas no Relatório de Auditoria Nº 3/2022, disponível no sítio oficial do Instituto.

3. DA CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

A opinião geral sobre a conformidade legal dos atos administrativos e sobre o atingimento dos objetivos operacionais é expressa com base nos trabalhos de auditoria realizados em 2021, previstos no PAINT e disponibilizados no portal <https://portal1.iff.edu.br/Acesso-a-Informacao/auditorias-1/auditoria-interna/relatorios-de-atividades/relatorios-de-atividades-2021>.

Os controles internos adotados pelo IFFluminense têm se aprimorado com o passar dos anos. Os trabalhos de auditoria realizados têm como enfoque o mapeamento e soluções para os mais diversos problemas encontrados em sua prática de controle interno, em variadas áreas da estrutura administrativa que compõem o Instituto Federal Fluminense. Essa atuação vem ocorrendo por meio do Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna, o PAINT, que busca identificar áreas com fragilidades nos controles, priorizando-as ao longo dos trabalhos realizados. Tais iniciativas vêm contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas de controle que visa à mitigação das fragilidades.

Ainda em relação ao Planejamento Anual de Auditoria Interna, das atividades planejadas e executadas ao longo do exercício de 2021, podemos destacar:

- 03 (três) trabalhos realizados para a área de “Ensino”, não ligados diretamente ao orçamento:
 - **Relatório de Auditoria N.º 1**, que opinou sobre Ingresso Discente campus Quissamã, obtendo como achados: impossibilidade de aferir se o cálculo da renda bruta per capita dos alunos foi realizado conforme a lei; comprovantes de renda de forma incompleta; reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas em percentual inferior ao determinado por lei; ausência de previsão de recurso em

face da decisão que reconhecer a inelegibilidade do estudante às vagas reservadas para o critério de renda; ausência de documentos exigidos para matrícula; publicação do Resultado Preliminar sem indicação da modalidade de reserva de vaga para a qual o candidato foi classificado; publicação do Resultado Final sem a classificação geral dos candidatos; ausência de prazo de arquivamento dos documentos dos estudantes que ocupam vaga reservada por critério de renda; preenchimento incompleto da ficha de matrícula do aluno; publicação dos resultados do processo seletivo, com respeito aos prazos estabelecidos no Edital; apresentação da documentação comprobatória de deficiência, nos termos do Edital; matrículas realizadas conforme curso/turno previstos na classificação.

- **Relatório de Auditoria N.º 2**, que opinou sobre Ingresso Discente campus Macaé, obtendo como achados: cálculo inadequado da renda bruta per capita dos alunos; comprovantes de renda incorretos/ de forma incompleta; reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas em percentual inferior ao determinado por lei; ausência de previsão de recurso em face da decisão que reconhecer a inelegibilidade do estudante às vagas reservadas para o critério de renda; publicação do Resultado Preliminar sem indicação da modalidade de reserva de vaga para a qual o candidato foi classificado; ausência de documentos exigidos para matrícula; publicação do Resultado Preliminar com nomes fora da ordem alfabética; publicação do Resultado Final sem a classificação geral dos candidatos; ausência de prazo de arquivamento dos documentos dos estudantes que ocupam vaga reservada por critério de renda; ficha de Matrícula sem assinatura do funcionário responsável; apresentação da documentação comprobatória de deficiência, nos termos do Edital; matrículas realizadas dentro do prazo previsto no Edital; matrículas realizadas conforme curso/turno previstos na classificação; publicação dos resultados do processo seletivo com respeito aos prazos estabelecidos no Edital;
- **Relatório de Auditoria nº 5**, que opinou sobre Seleção de discentes para ingresso nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFFluminense, obtendo como achados: Previsão de critérios inadequados para comprovação de etnia/deficiência dos candidatos; Ausência de previsão de atendimento especializado para candidatos com distúrbios de aprendizagem e/ou

transtornos específicos; Ausência de previsão de divulgação de lista com o nome dos candidatos que necessitam de atendimento especializado para realização das provas; Impossibilidade de verificar se a avaliação do candidato foi realizada de acordo com os critérios previstos no Edital; Ausência de previsão de recurso em face de lista/resultado do certame; Ausência de previsão de publicação de Resultado Parcial/Preliminar de etapa do processo seletivo; Ausência de procedimento específico para verificação de situações de impedimento/suspeição dos avaliadores; Incompletude de informações necessárias para delimitar as condições/exigências do processo seletivo; Impossibilidade de aferir a aprovação/revisão do Edital; Ausência de aprovação/Aprovação incompleta do Edital pelo Colegiado do Programa; Avaliador não integrante da Comissão de Processo Seletivo; Ausência de conferência de notas por pares/ Ausência de registro de conferência; Ausência de tradução do Edital de abertura completo (e respectivas retificações) em Libras.

- 01 (um) trabalho realizado para a área de “Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”:
 - ação 5012.20RL.0033, por meio do **Relatório de Auditoria N.º 06**, que opinou sobre o planejamento das contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (PCTIC), obtendo como achados o descumprimento da normativa interna que disciplina o PCTIC no IFFluminense; a inversão das etapas do PCTIC; Insuficiência dos controles relativos à programação estratégica das contratações de TIC; Inobservância do calendário de cumprimento das etapas de contratações de TIC; Inexistência de fluxos operacionais internos para o Planejamento Anual das Contratações (PAC); Ausência de fixação de competências; Insuficiência dos controles internos sobre a oficialização da demanda; Insuficiência dos controles internos sobre a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC); Insuficiência dos controles internos sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP); Insuficiência dos controles internos sobre a elaboração do Termo de Referência (TR); Ausência de inclusão de informações no Termo de Referência; Insuficiência dos controles internos sobre as ações de gerenciamento de riscos; Ausência de informação no Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Indisponibilidade de acesso ao inteiro teor dos documentos dos processos eletrônicos; Indisponibilidade de acesso à normativa.

- 01 (um) trabalho realizado para a área de “Ativos Civis da União”:
 - ação 0032.20TP.0033, por meio do **Relatório de Auditoria N.º 04**, que opinou sobre processos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), obtendo como achados: ausência de pagamento do valor reconhecido como devido ao servidor em processo de pagamento de exercício anterior; parecer do avaliador sem correlação entre nota atribuída e documentos apresentados pelo requerente; inobservância do fluxo definido para o processo de RSC no IFFluminense; ausência de arredondamento de nota atribuída ao docente; deficiência na planilha automatizada de cálculo da pontuação para fins de RSC; composição da Comissão Especial observa o que dispõe a norma a respeito da quantidade e qualidade de seus membros; observância da publicidade dos procedimentos de seleção da Comissão Especial.

- 01 (um) Parecer emitido para dirimir questões levantadas junto a Unidade de Auditoria Interna, no tema concessão de diárias;

- 01 (um) trabalho realizado para a área de “Convênios e Contratos ”, não ligadas diretamente ao orçamento, por meio do **Relatório de Auditoria N.º 3**, que opinou sobre acordo de cooperação, obtendo como achados: ausência de designação de gestores habilitados ao controle e à fiscalização dos acordos de cooperação firmados pelo IFFluminense e inexistência ou desatualização de documento comprobatório do controle e da fiscalização dos referidos acordos; ausência de prévia análise dos acordos de cooperação pela Procuradoria do IFFluminense; ausência de publicação adequada e atualizada no que se refere aos acordos de cooperação, seus planos de trabalho e informações sobre sua execução no sítio virtual do IFFluminense e no Módulo Convênios do SUAP; ausência dos itens mínimos exigidos pela norma nos acordos de cooperação; ausência de publicação adequada do instrumento no meio oficial da Administração Pública; ausência de alteração de metas; respeito à vedação de transferência de recursos; e, ausência de despesas extraordinárias;

- 02 (dois) trabalhos realizados em função de obrigação normativa, não ligadas diretamente ao orçamento:
- **Relatório de Auditoria N.º 7**, que avaliou o cumprimento das recomendações exaradas no Acórdão TCU nº 1178/2018 Plenário, que teve como objetivo fomentar a transparência no âmbito do relacionamento entre as Fundações de apoio e as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)/ Institutos Federais (IF's), obtendo como achados a ausência de registro centralizado dos projetos realizados pela Fundação Pró-IFF em apoio ao IFFluminense e ausência de divulgação no sítio eletrônico do IFFluminense de informações acerca de sua relação com a Fundação de apoio.

 - **Relatório de Auditoria N.º 9**, que avaliou o cumprimento das recomendações exaradas no Acórdão TCU nº 1178/2018 Plenário no que tange à transparência no site da Fundação Pró-IFF, obtendo como achados: ausência de demonstrações contábeis referentes ao ano de 2021; Fragilidade do sistema de acompanhamento dos projetos executados pela Fundação de apoio; Alimentação intempestiva e/ou incompleta do sistema de divulgação de projetos contido no sítio eletrônico da Fundação; Fragilidade na ferramenta de pesquisa de projetos contida no sítio da Fundação de apoio, não sendo possível atestar a publicação do registro de todas as despesas realizadas; Ausência de acesso à íntegra de todos os processos de seleção pública e contratação direta para aquisição de bens e a contratação de obras e serviços, bem como aos respectivos contratos e aditivos e seus resultados finais; Ausência de disponibilização dos instrumentos contratuais e relatórios semestrais de execução dos contratos indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária; Ausência de publicação do relatório anual de 2020; Ausência de publicação de parecer de auditoria independente e avaliação de desempenho referentes a 2020; Ausência de informação sobre sistemática de classificação da informação no que tange ao grau de confidencialidade e aos prazos de sigilo; Conformidade quanto à divulgação dos agentes participantes de projetos executados pela Fundação de apoio; Conformidade quanto à publicação das principais informações sobre seleções públicas e contratações diretas para aquisição de bens e contratação de

obras e serviços; Conformidade quanto à divulgação de informações institucionais e organizacionais que explicitam regras e condições de seu relacionamento com IFFluminense; Conformidade na publicação das metas propostas e dos indicadores de resultado e de impacto; Conformidade da ferramenta de pesquisa de conteúdo, que permite acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; Conformidade na indicação de responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação; Conformidade no que tange à segregação dos registros contábeis.

- 01 (um) trabalho realizado para a área de “recursos humanos”, não ligadas diretamente ao orçamento, por meio do **Relatório de Auditoria N.º 10**, que opinou sobre o rol de responsáveis, obtendo como achados: agentes cadastrados no rol de responsáveis do SIAFI que não exercem a responsabilidade registrada; intempestividade e desatualização no cadastro dos agentes no rol de responsáveis do SIAFI; registro incompleto, no rol de responsáveis do SIAFI, dos agentes responsáveis no IFFluminense; classificação incorreta no rol de responsáveis do SIAFI quanto à natureza e tipo de responsabilidade atribuída aos agentes; e, disponibilização incompleta do rol de responsáveis no site do IFFluminense.

Todos os trabalhos realizados foram apresentados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), enviado à Controladoria-Geral da União e disponibilizado no sítio eletrônico do IFFluminense.

Sobre o cumprimento das recomendações ou sugestões emitidas pela Auditoria Interna do IFFluminense, podemos afirmar que, geralmente, as medidas são implementadas pelas unidades auditadas no Instituto Federal Fluminense gradativamente. Nesse contexto, tanto antes, quanto após a realização dos trabalhos de auditoria são discutidos com a área auditada formas de cumprimento, e sua relevância para os controles internos administrativos.

Contudo, apesar da evolução dos controles internos administrativos nesta UPC, muito ainda há por fazer a fim de minimizar fragilidades em processos relevantes, haja vista que grande parte das unidades administrativas não possui todas as rotinas operacionais formalizadas, bem como o produto de suas atribuições devidamente mensurados, para fins de produtividade e acompanhamento.

4. DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Não foram executados, em 2021, trabalhos que subsidiem a emissão de opinião geral sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, tendo em vista que esse não foi um objeto selecionado no PAINT 2021. Destaca-se que a seleção dos objetos que serão auditados no ano é feita com base na matriz de riscos elaboradas pela Auditoria Interna, considerando os fatores de risco – materialidade, criticidade e relevância, mediante a hierarquização das ações de cada programa da matriz orçamentária do IFFluminense, bem como de ações não ligadas diretamente ao orçamento.

Assim, registra-se, no presente Parecer, a negativa de opinião, conforme dispõe o §2º do art. 16 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021: “Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada”.

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos realizados em 2021, expressamos uma opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da Instituição. Nossos exames foram realizados de acordo com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que requer que o auditor planeje e execute o trabalho de auditoria para obter um grau razoável de segurança de que os processos de governança, gestão de riscos e controles estão adequados e mitigam os principais riscos estabelecidos pela Instituição.

Consideramos que as evidências que obtivemos para avaliar a aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, a conformidade legal dos atos administrativos e o atingimento dos objetivos, exceto o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e operacionais revelaram a necessidade de aperfeiçoamentos dos controles, de modo a mitigar riscos que não comprometem a gestão do IFFluminense.

Campos dos Goytacazes, 30/04/2022.

Vaneska Tavares Rangel Prestes
Chefe da Auditoria Interna
Mat. 2162950 SIAPE